Superior Tribunal de Justiça

## DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 2734 - Brasília, Disponibilização: Sexta-feira, 16 de Agosto de 2019 Publicação: Segunda-feira, 19 de Agosto de 2019

## PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 221 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Credencia o curso promovido pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco - Esmape.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria Enfam n. 25 de 12 de dezembro de 2016, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2019213,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei n. 13.146/2015 – Abordagem Analítica e Pragmática**, com carga horária total de 20 horas-aula, realizado pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco - Esmape nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAQUELINE APARECIDA CORRÊIA DE MELLO SECRETÁRIA EXECUTIVA

Documento: 99817619 Página 1 de 1

